



REGULAMENTO

Objectivo: “A Mesa dos Portugueses”® é um concurso que tem como objectivo principal estimular o aparecimento de receituário Português de carácter familiar, ou com origem nessa base. Pretende também ajudar à divulgação desse receituário e incentivar a prática culinária com produtos identificados de origem portuguesa. As refeições, cuja origem provocou os ambientes conviviais, deverão retomar um sentimento de partilha de aromas, sabores, culturas, e aproximação das gentes.

1. Candidatos

- 1.1. O concurso A Mesa dos Portugueses® é destinado ao público em geral, amante de cozinha e pasteleria, com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.2. A participação no concurso está vedada a colaboradores das empresas organizadoras.
- 1.3. No âmbito deste concurso não serão valorizadas candidaturas de profissionais de cozinha e pasteleria.

2. Enquadramento

- 2.1. Serão consideradas elegíveis para concurso as receitas que se enquadrem na cozinha *tradicional ou de inspiração regional e livre*, desde que tenham na sua base o bom uso dos produtos tradicionais portugueses.

3. Condições de participação

- 3.1. Cada concorrente poderá concorrer **com um máximo de 1 receita por grupo**.
- 3.2. No acto da inscrição o concorrente deverá classificar a sua receita num dos grupos abaixo mencionados:

Grupo I - Entradas, Sopas

Grupo II - Peixes, Mariscos

Grupo III - Carnes, Caça

Grupo IV - Doçaria

- 3.3. Sempre que as receitas concorram a cozinha Tradicional Regional ou Inspiração Regional será recomendável mencionar as respetivas Regiões de origem (Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro, Beiras Interiores, Beira Litoral, Ribatejo, Estremadura, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores).

- 3.3.1. Sempre que assim o entender o Júri poderá recolocar a receita numa região diferente da indicada pelo concorrente, sem com isto prejudicar a participação do concorrente.

3.4. Não serão aceites receitas que se verifique serem reprodução integral ou parcial de receitas já publicadas. Caso não seja detetada esta situação, a responsabilidade das consequências desse acto será sempre do concorrente sendo que será de imediato desclassificado.

3.5. As receitas enviadas deverão ter em conta uma confecção sustentável, apresentando custos moderados de matérias-primas.

4. Formalização das inscrições

4.1. A inscrição deverá ser feita através do site www.amesadosportugueses.pt ou através do cupão disponibilizado no jornal Correio da Manhã.

4.2. Da receita enviada a concurso deverá constar obrigatoriamente o título da receita, grupo a que pertence, conforme ponto **3.1.**, e indicação da região conforme número **3.2**, caso se aplique.

5. Fases de Selecção

1ª fase

5.1 A primeira fase termina no dia 30 de Setembro de 2012, devendo o concorrente proceder à sua inscrição e envio da respectiva documentação dentro deste prazo.

5.2 As receitas recebidas até ao dia 30 de Setembro de 2012, serão analisadas por um júri que fará uma pré-selecção de concorrentes.

5.2.1 Será igualmente elaborada uma lista de suplentes, por ordem de classificação, sendo os concorrentes que a compõem contactados em caso de desistência dos inicialmente pré-seleccionados.

5.3 Os resultados serão divulgados nos respectivos canais de promoção do concurso.

5.3.1 Todos os concorrentes serão oportunamente informados sobre os resultados desta fase e receberão a informação necessária para a fase seguinte.

2ª fase

5.4 Numa segunda fase os concorrentes apurados deverão executar as suas receitas em data e local a confirmar pela Organização, na presença de uma equipa de júris.

5.4.1 Todos os produtos e equipamentos necessários ficarão a cargo do concorrente, bem como a louça para o empratamento e utensílios vários de apoio à confecção do prato.

5.5 Nesta fase o júri selecciona os concorrentes mais bem classificados que integram o grupo de concorrentes e receitas finalistas do concurso.

3ª fase

5.6 Numa 3ª fase os concorrentes finalistas deverão confeccionar o seu prato num jantar no qual os convidados pontuarão, juntamente com o júri, as suas criações.

6. Promoção

6.1. A Organização divulgará no site www.amesadosportugueses.pt e em anúncios de imprensa o regulamento do concurso, bem como disponibilizará o modelo do impresso para concurso no jornal Correio da Manhã.

6.2. No âmbito do concurso o concorrente compromete-se a participar em programas de televisão e apresentar a sua receita ao vivo, bem como participações em imprensa escrita e outras levadas a cabo pelos promotores e patrocinadores do concurso.

7. Prémios

7.1. Será nomeada a receita vencedora do concurso, com melhor classificação obtida no jantar confeccionado ao público.

7.2. Os melhores classificados receberão os seguintes prémios:

1º Classificado

O vencedor do concurso A Mesa dos Portugueses ganhará um prémio no valor de 6.000€, incluindo:

Cartão Presente Continente, no valor de 2.000€

Cartão Solred Presente da Repsol, no valor de 2.000€

Electrodomésticos Teka, no valor de 2.000€

Adicionalmente, o vencedor do concurso terá a sua receita publicada em livro, bem como participará num programa de TV, onde irá cozinhar a sua receita ao vivo.

2º e 3º Classificados

Os 2º e 3º classificados do concurso A Mesa dos Portugueses ganharão, cada um, um prémio no valor de 3.000€, incluindo:

Cartão Presente Continente, no valor de 1.000€

Cartão Solred Presente da Repsol, no valor de 1.000€

Electrodomésticos Teka, no valor de 1.000€

Adicionalmente, terão a sua receita publicada em livro, bem como participarão num programa de TV, onde irão cozinhar a sua receita ao vivo.

4º ao 14º Classificados

Ganharão, cada um, um prémio no valor de 450€, incluindo:

Cartão Presente Continente, no valor de 150€

Cartão Solred Presente da Repsol, no valor de 150€

Micro-ondas Teka, no valor de 150€

Adicionalmente, terão a sua receita publicada em livro, bem como participarão num programa de TV, onde irão cozinhar a sua receita ao vivo.

15º ao 48º Classificados

Terão a sua receita publicada em livro.

Notas sobre os prémios:

1. O cartão presente Continente é um cartão pré-carregado que pode ser descontado em todas as lojas Continente a nível nacional, não podendo, em caso algum, ser feita a troca do cartão por dinheiro.
2. O cartão presente Repsol é um cartão pré-carregado que pode ser descontado em gás, combustíveis e lubrificantes na rede Repsol a nível nacional, não podendo, em caso algum, ser feita a troca do cartão por dinheiro.

3. Os electrodomésticos Teka para o 1º, 2º e 3º classificado serão escolhidos pelos premiados, que serão directamente contactados pela Teka para envio do catálogo por correio para selecção dos produtos.

O prémio para os 4º a 14º premiados é um micro-ondas de modelo definido pela marca.

8. Júri

O Júri do concurso será composto por chefes de cozinha de referência e personalidades do sector com representatividade regional capazes de avaliar as receitas a concurso.

9. Direitos de autor

9.1 O participante garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da ficha técnica submetida. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, para que os promotores e os seus patrocinadores, a possam utilizar livremente e para os fins que entender convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto.

9.2 O participante responsabiliza-se perante os promotores, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita.

10. Protecção e tratamento de dados

Os dados pessoais que forem recolhidos no âmbito do concurso, serão tratados com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

- a. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso, apuramento do vencedor e entrega dos prémios. Os participantes aceitam igualmente que os respectivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de acções de divulgação e marketing. Os dados serão recolhidos e tratados pelas promotores;
- b. Os promotores garantem a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem, através do correio electrónico eg@e-gosto.com ou por carta para Edições do Gosto, Rua Diogo do Couto 1 6ºF 1100-194 Lisboa.
- c. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

11. Promotores do Concurso

11. 1. As empresas promotoras do concurso são a Edições do Gosto, número de identificação fiscal 505957221, com sede na Rua Diogo do Couto 1 6ºF 1100-194 Lisboa e a Cofina Eventos, número de identificação fiscal 509 241 808, com sede em Arruamento D à Rua José Maria Nicolau, nº 3, 1549-023 Lisboa.

12. Disposição final

12.1. A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que, a qualquer momento venham a ser introduzidas pelos promotores, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do Júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.

12.2. Das decisões dos Júris não haverá direito de recurso.